RESOLUÇÃO Nº 01 DE 20 DE JUNHO DE 2013

O Presidente do Conselho do Centro de Letras e Comunicação, Professor Luís Isaías Centeno do Amaral, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho do CLC de 9 de maio de 2013, constante da Ata 6/2013, linhas 53 e 54.

RESOLVE:

APROVAR, que decisões do Conselho do CLC poderão gerar Resoluções.

Secretaria Administrativa do Centro de Letras e Comunicação, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Prof. Dr. Luís Isaías Centeno do Amaral
Presidente do CCLC

Prof. Luís Centeno do Amaral
DIRETOR
Centro de Letras e Comunicação
UFPEL